

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO
PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2022**

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Aquisição de 02 (dois) frascos de 250mL de Solução Padrão Oxigênio Zero Dissolvido – MR, para o Laboratório Cispár., e por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, V da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 247,54 (Duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**, em favor da empresa Quimlab Produtos de Química Fina Ltda, do CNPJ: 07.411.821/0001-60, com endereço na Rod. Geraldo Scavone, 2300, Jd. Califórnia - Cep 12-305-490, Jacarei-SP, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá-PR, 14 de setembro de 2022.

VALER LUIZ BOSSA
Diretor Executivo - CISPÁR

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:E1740E71

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO
PARANÁ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPÁR), por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 04 de agosto de 2022, às 09:00h, nas dependências do Centro de Referência em Saneamento Ambiental (CRSA), localizado na Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinez, 677, Parque Industrial Mário Bulhões da Fonseca, CEP 87.065-660, no Município de Maringá, Estado do Paraná, fará realizar abertura da sessão de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, do tipo menor preço por grupo, objetivando a **Contratação de empresa especializada em Ensaio de conformidade em CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA (ensaio acreditado pela CGCRE - RBLE)** de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência. O limite máximo total de preço será de R\$13.497,00 (treze mil e quatrocentos e noventa e sete centavos). O edital em sua íntegra está à disposição dos interessados na sede do CISPÁR, bem como no site www.consorcioispár.com.br e no site www.comprasnet.gov.br. Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3123-2800 ou pelo e-mail: licitacaocispár@gmail.com

Maringá, 20 de setembro de 2022.

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor Executivo

Publicado por:
Pedro Gabriel Grecco
Código Identificador:2958700D

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 045/2022**

Dispõe sobre a nomeação do *LOTE Nº 21-B*.

A Prefeita Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado o **Lote nº 21-B**, constante da Matrícula nº 09.704, do Serviço de Registro de Imóveis de Porecatu - Paraná, como **LOTE Nº 21-B, DA QUADRA Nº 32**, situado na Rua Iguatemi, 521, com as seguintes confrontações; partindo do marco inicial 0 e seguindo em uma distância de 25,10 metros, fazendo confrontação com a Rua Iguatemi nº 521; onde deflete à direita e segue em uma distância de 42,00 metros, fazendo confrontação com o lote nº 21-A; onde deflete à esquerda e segue em uma distância de 25,00 metros, fazendo confrontação com o lote nº 21-A; onde deflete à direita e segue em uma distância de 77,75 metros, fazendo confrontação com o lote nº 20; onde deflete à direita e segue em uma distância de 49,35 metros fazendo confrontação com o lote nº 23; onde deflete à direita e segue em uma distância de 10,08 metros, fazendo confrontação com o lote nº 22, com área de 4.912,28 m². Cadastro Imobiliário nº 86800.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:095D9E79

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 046/2022**

DECRETO Nº 046/2022

Subdivide o lote nº 21-B, da quadra 32, localizados na Rua Iguatemi, 521, perímetro urbano deste Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, Matrícula nº 09.704, no CRI de Porecatu – PR, com área de 4.912,28 m.

A Prefeita Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica subdividido **lote nº 21-B, da quadra 32, localizados na Rua Iguatemi, 521, com área de 4.912,28 m²**, passando a constituir os **lotes 21-B e 21-C**, a seguir descritos:

ANTES DA SUBDIVISÃO:

Lote 21-B - Rua Iguatemi, 521: Partindo do marco inicial 00 e seguindo em uma distância de 25,10 metros, fazendo confrontação com a Rua Iguatemi, onde deflete à direita e segue em uma distância de 42,00 metros, fazendo confrontação com o lote nº 21-A; onde deflete à esquerda e segue em uma distância de 25,00 metros, fazendo confrontação com o lote nº 21-A; onde deflete à direita e segue em uma distância de 77,75 metros, fazendo confrontação com o lote nº 20; onde deflete à direita e segue em uma distância de 49,35 metros fazendo confrontação com o lote nº 23; onde deflete à direita e segue em uma distância de 120,08 metros, fazendo confrontação com o lote nº 22, por fim retornando ao marco inicial 00, formando a área total de 4.912,28 m². Cadastro Imobiliário nº 86800.

DEPOIS DA SUBDIVISÃO:

Lote 21-B - Rua Iguatemi, 521: Partindo do marco inicial 0 seguindo em uma distância de 15,10 metros, fazendo confrontação com a Rua Iguatemi; onde deflete à direita e segue em uma distância de 42,00 metros, fazendo confrontação com o lote nº 21-A; onde deflete à esquerda e segue em uma distância de 25,00 metros, fazendo confrontação com o lote nº 21-A; onde deflete à direita e segue em uma distância de 77,75 metros, fazendo confrontação com o lote nº 20; onde deflete à direita e segue em uma distância de 49,35 metros, fazendo confrontação com o lote nº 23; onde deflete à direita e segue em uma distância de 78,08 metros, fazendo confrontação com o lote nº 22; onde deflete à direita e segue em uma distância de 9,75 metros, fazendo confrontação com o lote nº 21-C; onde deflete a esquerda e